

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**POLÍCIA MILITAR**



**QUARTEL DO COMANDO GERAL**

**RECIFE, 11 DE MARÇO DE 2010**

**Suplemento de Pessoal**

**Nº H 6.1.00.0 008**

**(Parte Integrante do BG Nº A 1.0.00.0 \_047)**



**QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE**

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1036/1037

E-mail [pmpe\\_acg@yahoo.com.br](mailto:pmpe_acg@yahoo.com.br) ou [pmpeacg@bol.com.br](mailto:pmpeacg@bol.com.br)

**SEGURANÇA FORTE, POLÍCIA AMIGA.**

**Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:**

**1ª P A R T E**

**I - PESSOAL MILITAR**

**1.0.0. PESSOAL MILITAR ATIVO**

**1.1.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL**

**Nº 008/CG/DGP-2, de 11MAR2010.**

**EMENTA:** Transfere, torna sem efeito transferência, classifica, torna sem efeito classificação, passa à condição de adido e passa à condição de adido como se efetivo fosse os servidores Militares Estaduais:

**O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, c/c os Incisos I e II do Artigo 5º e de acordo com a alínea “b”, Inciso II do Artigo 10 e Inciso VII do Artigo 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado por meio do Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81 e Decreto nº 33.917 de 18 SET 2009;

**R E S O L V E:**

**1.1.1.1. ALTERAÇÃO DE OFICIAL**

**1.1.1. Movimentação – Transferência**

**I – Transferir, por necessidade do serviço, para (a) o:**

**DGP**

Cap QOPM	2042-7	21º BPM	Rogério Ribeiro de Almeida
Cap QOPM	2079-6	6º BPM	Mario Gouveia de Gusmão Júnior
Cap QOPM	2103-6	CREED	Obed Marinho da Silva, republicado por haver saído com incorreção no SP nº 006, de 25 de fevereiro de 2010.

**6º BPM**

Cap QOPM	960025-6	CREED	Cledson Bezerra Carvalho, republicado por haver saído com incorreção no SP nº 006, de 25 de fevereiro de 2010.
----------	----------	-------	--

**21º BPM**

Cap QOPM	950765-5	CREED	Rogério Rodrigues Castelo Branco, republicado por haver saído com incorreção no SP nº 006, de 25 de fevereiro de 2010.
----------	----------	-------	--

**QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE**

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1036/1037

E-mail [pmpe\\_acg@yahoo.com.br](mailto:pmpe_acg@yahoo.com.br) ou pmpeacg@bol.com.br

**SEGURANÇA FORTE, POLÍCIA AMIGA.**

**19º BPM**

1º Ten QOA	18372-5	CREED	Francisco José de Moraes Pires, republicado por haver saído com incorreção no SP nº 006, de 25 de fevereiro de 2010.
------------	---------	-------	--

**CIPCães**

1º Ten QOPM	102135-4	6ª CIPM	Marlos Ribeiro de Andrade
-------------	----------	---------	---------------------------

**II – Tornar sem efeito a transferência para o (a):**

**CIATur**

Asp Of PM	104.317-0	1º BPM	Jonathas de Olinda Barros, publicado no SP nº 007 de 01 de março de 2010.
Asp Of PM	106.260-3-0	6º BPM	Carlos Roberto Oliveira Cavalcanti, publicado no SP nº 007 de 01 de março de 2010.
Asp Of PM	106.247-6	11º BPM	Gleidson Gonçalves da Silva, publicado no SP nº 007 de 01 de março de 2010.

**III - Classificar no (a):**

**CPM/DGP**

Maj QOPM	2095-8	Ad. DGP	Wellington Pires de Oliveira
----------	--------	---------	------------------------------

**DS**

Cap QOM	980070-0	Ad. DGP	Anirce de Albuquerque Cavalcanti Libório, por haver retornado de Licença Especial.
---------	----------	---------	--

**SUBCHEFIA EMG**

1º Ten QOA	17382-7	Ad. DGP	Luiz Carlos da Silva, por haver retornando de Licença Especial, republicado por haver saído com incorreção no SP nº 006, de 25 de fevereiro de 2010.
------------	---------	---------	--

**IV - Passar à condição de adido como se efetivo fosse a:**

**DGP**

Cel QOPM	1697-7	EMG	Sindalvo Maciel da Silva, republicado por haver saído com incorreção no Suplemento de Pessoal nº 005, de 11 de fevereiro de 2010.
Ten Cel QOPM	1817-1	CPA II	Nilson Aparecido Torres Guimarães

**QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE**

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1036/1037

E-mail [pmpe\\_acg@yahoo.com.br](mailto:pmpe_acg@yahoo.com.br) ou [pmpeacg@bol.com.br](mailto:pmpeacg@bol.com.br)

**SEGURANÇA FORTE, POLÍCIA AMIGA.**

### **1.1.1.2. ALTERAÇÃO DE PRAÇAS**

**(Sem Alteração)**

**1.2.0.** - Determinar à DGP-3 que tome as providências cabíveis, sacando Ajuda de Custo automática de 01 (um) soldo, prevista nos termos do Art. 42 c/c Inciso I do Art. 43, tudo da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, modificados pela Lei Complementar nº 32, de 27 ABR 01, em favor dos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa. E entre as OME da RMR, cuja movimentação implique em mudança de Município.

**1.3.0.** - Conceder 08 (oito) dias de trânsito aos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa, quando acompanhados dos familiares e 04 (quatro) dias, quando desacompanhados das famílias ou se solteiros.

**1.4.0.** - Determinar à DAL e CPL que adotem providências na esfera de suas atribuições, no que diz respeito ao transporte do(s) Oficial (is) e Praça(s) movimentado(s) da Capital para o Interior e vice-versa e entre OME do Interior, nos termos dos Artigos 48 e 49 da Lei nº 10.426, regulamentada pela Portaria nº 731, de 01 JUL 92, publicada no SUNOR nº 08, de 06 JUL 92.

**1.5.0.** – Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior, procedam a apresentação dos policiais militares transferidos, no prazo máximo de 72h, a contar da data do recebimento deste Suplemento de Pessoal.

**1.6.0.** – Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior que após o prazo de oito dias úteis contados da publicação deste Suplemento de Pessoal, informem por ofício, à Diretoria de Gestão de Pessoas a relação dos Policiais Militares que não se apresentaram, para aplicação das medidas cabíveis.

**1.7.0.** – Determinar aos Comandantes, Chefes e Diretores de OME com atribuição de ordenador de despesa, que apresentem à Comissão Permanente de Auditoria (CPA) a DECLARAÇÃO DE BENS, quando na entrada em exercício e dispensa de função, para remessa ao Tribunal de Contas Estadual (TCE), de modo a dar cumprimento ao que estabelece o Art. 8 da Lei Estadual n 12.600/2004.

## **2ª PARTE**

### **II - PESSOAL CIVIL**

**(Sem Alteração)**

## **3ª PARTE**

### **III - PENSIONISTA**

**(Sem Alteração)**

#### **QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE**

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1036/1037

E-mail [pmpe\\_acg@yahoo.com.br](mailto:pmpe_acg@yahoo.com.br) ou [pmpeacg@bol.com.br](mailto:pmpeacg@bol.com.br)

**SEGURANÇA FORTE, POLÍCIA AMIGA.**

**4ª PARTE**

**IV - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

**(Sem Alteração)**



**JOSÉ LOPES DE SOUZA - CORONEL PM  
COMANDANTE GERAL**

**QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE**

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1036/1037

E-mail [pmpe\\_acg@yahoo.com.br](mailto:pmpe_acg@yahoo.com.br) ou pmpeacg@bol.com.br

**SEGURANÇA FORTE, POLÍCIA AMIGA.**